ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 492/2023

VEREADOR(A): ***Matheus Fraga Corrêa***

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação a Excelentíssima Sra. **Hilda Rollemberg Ribeiro –** Prefeita Municipal, **no sentido de encaminhar Projeto de Lei a esta Casa, concedendo subvenção social ao Lagarto Futebol Clube no valor de R$ 200.000,00 (duzentos) mil reais.**

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 14 de novembro de 2023.

Matheus Fraga Corrêa
Vereador